

-----**ACTA N.º 15/2006**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----António Graça Silva.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral, por se encontrar em gozo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno perguntou se existia algum tipo de protocolo com a equipa de futebol de Paços de Ferreira e mencionou o aspecto positivo que é para esta Vila, o facto de estar a estagiar uma equipa de futebol prestigiada. Questionou ainda, qual o tipo de apoio que estava a ser prestado.-----

-----Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara disse, que teve conhecimento deste assunto pela Comunicação Social. Contactou de imediato o Senhor Comandante dos Bombeiros que disse também pouco ou nada saber sobre o assunto e seguidamente contactou o Tesoureiro do Sporting Clube Celoricense confirmando a presença da referida equipa de futebol.-----

-----Afirmou ainda que o objectivo desta Câmara é projectar a imagem deste Concelho encontrando-se sempre disponível para recepcionar qualquer equipa e apoiar com todos os meios disponíveis.-----

-----As instalações reúnem todas as condições necessárias para receber qualquer equipa.-----

-----Para finalizar, o Senhor Presidente da Câmara desejou à equipa de futebol de Paços de Ferreira os melhores resultados e a concretização dos seus ideais.-----

-----Sobre a **aquisição de material informático** o Senhor Vereador António Silva deu uma explicação sucinta, dizendo que num restaurante desta Vila tinha sido alvo de críticas, pela forma como desencadeava um processo de aquisição de material, no caso mais específico referente à aquisição de tinteiros à Firma AUFER cujos preços se apresentavam mais significativos em relação aos orçamentos das outras firmas concorrentes. Sendo ele o Vereador responsável pelo pelouro da Divisão Financeira, o objectivo a que se propôs foi fazer uma gestão economicista nesta Autarquia. Esta casa tem procedimentos e o funcionário que está nesse sector é responsável e até provas em contrário irá continuar nas funções que está a desempenhar.-----

-----Fez referência, que no anterior Executivo se efectuaram compras sem dar cumprimento aos procedimentos e sem consulta pública.-----

-----Tendo sido solicitada a presença do funcionário nesta reunião para prestar esclarecimentos foi, pelo mesmo, feita uma explanação acerca do

procedimento a adoptar, referente à aquisição de material. Começou por referir que são solicitados orçamentos a três fornecedores e com base nos orçamentos recepcionados, é feita uma informação que é devidamente cabimentada nos serviços de Contabilidade. É encaminhada ao superior hierárquico deste Município, que mediante despacho favorável emanado na informação, esse material é adquirido posteriormente pelo preço mais baixo, por meio de requisição ao fornecedor. -----

-----O Senhor Vereador António Silva disse que, o que é mais grave é que estas informações foram transmitidas por pessoas que fazem parte da Autarquia e ele, como responsável pelo pelouro da Divisão Financeira, procura adquirir os materiais a preços mais vantajosos. Existia o hábito de se adquirir material em excesso, para ficar em stock no armazém o que indiciava uma má gestão.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Rui Correia questionou o Senhor Vereador António Silva se as críticas a que tinha sido alvo, tinham sido proferidas por alguém presente na sala e assim sendo era um assunto que tinha de ser tratado no momento.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que nas situações de emergência é adquirido o material estritamente necessário para a continuidade dos trabalhos e mediante justificação escrita apresentada pelo funcionário. -----

-----Elogiou também o funcionário pelo seu empenho e dedicação dizendo que ele tem o cuidado de apresentar semanalmente um relatório enumerando os gastos efectuados. O aspecto financeiro desta Autarquia é tido habitualmente em conta e sempre que existam situações em que eventualmente se possa ultrapassar a verba cabimentada, são alertados para esse facto. -----

-----Relativamente ao assunto em causa, o Senhor Presidente disse que era humilhante pretenderem denegrir a imagem do Senhor Vereador António Silva. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia voltou novamente a solicitar ao Senhor Vereador António Silva que apontasse directamente a pessoa em causa.-----

-----O Senhor Vereador António Silva referiu que nos meios pequenos, há sempre quem queira bem e quem queira mal e para a próxima vez que haja insinuações que mexam com o cariz das pessoas, irão prová-lo em local próprio.-----

-----Disse ainda, que veio para esta terra pela “mão” do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----E pegando nas palavras proferidas anteriormente pelo Senhor Vereador Rui Correia, chamando-o de “supra-sumo”, disse que o seu propósito nesta Câmara é de conseguir alcançar os objectivos a que se propôs que foi ergue-la financeiramente e o sigilo deste Município deve ser preservado.-----

-----Mais disse, que não tem qualquer favoritismo nas empresas fora da terra e se algum dos Senhores Vereadores tem conhecimento de uma casa que venda mais barato, que a indique.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que é baixo haver insinuações sem nome e que o Senhor Vereador António Silva ponha nome às coisas. --

-----O Senhor Vereador Hélder Bruno disse que não tinha conhecimento do assunto, não frequenta o restaurante em causa, corrobora com as palavras do Senhor Vereador Rui Correia e se o Senhor Vereador António Silva tem conhecimento de quem supostamente possa ter feito insinuações,

então, só terá que citar nomes. Quanto a haver fuga de sigilo, as pessoas terão que ser responsabilizadas por isso.-----

-----Pelo Senhor Vereador António Silva foi também dado conhecimento da assinatura do **convénio do acordo transfronteiriço** celebrado entre os Municípios da Beira Interior Norte e a Diputación de Salamanca.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS;**-----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS;**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira;**-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES DA CRECHE;**---

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS;**-----

-----**Requerente: Associação Lageosense de Solidariedade Social;**---

-----**LOJA DO ECOMARCHÉ – APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO;**-----

-----**Requerente: Dtribeira Supermercados S.A.**-----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES;**-----

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA;**

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA SEM EXCLUSIVIDADE DR. ANTÓNIO SILVA;**-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO;**-----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS;**-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número catorze, da reunião ordinária do Executivo de cinco de Julho de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----**Dispensada a sua leitura foi a mesma aprovada, por maioria, com duas abstenções por não terem estado presentes na referida reunião. -**

-----**II - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**-----
-----**ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO**-----

-----Na sequência de uma exposição apresentada pelo munícipe António Manuel Gonçalves Nunes, residente na Rua do Monte, freguesia de Lageosa do Mondego, foi presente informação interna do GTM n.º CN280/2006, datada de três de Julho do corrente ano, propondo a colocação de sinal C15 + painel adicional modelo 3c + painel adicional modelo 9 – 3,5t (estacionamento proibido para o lado direito do sinal para veículos que ultrapasse as 3,5 toneladas), e o sinal C15 + painel adicional modelo 9 – 3,5t (estacionamento proibido a veículos que ultrapasse as 3,5 toneladas).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, a colocação de sinal C15 + painel adicional modelo 3c + painel adicional modelo 9 – 3,5t (estacionamento proibido para o lado direito do sinal para veículos que ultrapasse as 3,5 toneladas), e o sinal C15 + painel adicional modelo 9 – 3,5t (estacionamento proibido a veículos que ultrapasse as 3,5 toneladas), sito na Rua do Monte, Freguesia de Lageosa do Mondego, ficando os mesmos devidamente registados e cadastrados.**

-----**III - SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: INCIDENTE**-----

-----Foi presente processo de registo de ocorrência com o número dois, referente a um incidente ocorrido em serviço, pelas dez horas, no dia vinte e sete de Junho de dois mil e seis, no serviço de oficina no Edifício da Câmara Municipal ao funcionário António José dos Santos Ribeiro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**IV - SECCÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 788.801€ - RECTIFICAÇÃO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi proposto que fosse feita uma rectificação da acta de reunião de Câmara de dezanove de Junho de dois mil e seis, referente ao Ponto “**Contração de Empréstimo de 788.801€**”.

-----No primeiro parágrafo do texto introdutório onde se lê: “Em cumprimento da deliberação do Executivo de sete de Junho de dois mil e seis e findo o prazo da audiência prévia, submete-se ao Executivo a adjudicação do mesmo” deve ler-se: “Em cumprimento da deliberação do Executivo de sete de Junho de dois mil e seis, submete-se ao Executivo a adjudicação do mesmo”.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção , rectificar a acta de reunião de Câmara de dezanove de Junho de dois mil e seis, referente ao Ponto “Contração de Empréstimo de 788.801€”, ficando a constar a seguinte redacção:**-----

-----**ASSUNTO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 788.801€**-----

-----Em cumprimento da deliberação do Executivo de sete de Junho de dois mil e seis, submete-se ao Executivo a adjudicação do mesmo. -----

-----Foram novamente presentes, informação e propostas, que ficam a fazer parte integrante desta acta (anexo II), referentes ao empréstimo a

contrair de setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e um euros, destinado a rubricas de investimentos existentes nas GOP de dois mil e seis designadamente à Manutenção e Reparação e Alargamento de Redes Públicas (água) / Requalificação de infra-estruturas de Saneamento / Instalação de Serviços – Edifícios Municipais / Asfaltamento, Calcetamento e Reparação da Rede Viária / Expropriações / Pequenas Obras nas Freguesias / Equipamento Básico / Polidesportivos / Requalificação do Castelo, Torre do Relógio e Igreja de Santa Maria / Escola EB1 de Celorico da Beira / Equipamento Informático.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, adjudicar o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, com prazo global de vinte anos, período de utilização e deferimento de dois anos, indexada à Euribor a seis meses acrescida do spread 0,0994% com prestações semestrais de capital constante.**-----

-----**Mais foi deliberado aprovar os projectos concretos a financiar por este empréstimo o qual se destina a rubricas de investimentos existentes nas GOP de dois mil e seis designadamente à Manutenção e Reparação e Alargamento de Redes Públicas (água) / Requalificação de infra-estruturas de Saneamento / Instalação de Serviços – Edifícios Municipais / Asfaltamento, Calcetamento e Reparação da Rede Viária / Expropriações / Pequenas Obras nas Freguesias / Equipamento Básico / Polidesportivos / Requalificação do Castelo, Torre do Relógio e Igreja de Santa Maria / Escola EB1 de Celorico da Beira / Equipamento Informático.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia, por não ter estado presente na reunião do dia sete de Junho de dois mil e seis, quando foi deliberado contrair o referido empréstimo.**-----

-----**Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d), número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e**

sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção. -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 788.801€**-----

-----Pelo Senhor Presidente, foi presente Contrato de Financiamento de 788.801€, para aprovação das cláusulas contratuais, que fica apenso a esta acta (**anexo I**).-----

-----**O Executivo deliberou, por maioria, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao Contrato de Financiamento de 788.801€ (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e um euros).** -----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia por não ter estado presente na reunião, onde foi deliberado contrair o referido empréstimo.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**V – SECCÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** -----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO**-----

-----No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, candidatou-se na área de Actividades para levar a efeito os III Encontros Etnográficos. O pedido formulado está orçamentado em 7.035.00€ (sete mil e trinta e cinco euros).

-----Nessa sequência, foi solicitado à Câmara apoio financeiro no valor de 4.035.00€ (quatro mil e trinta e cinco euros).-----

-----Sobre o assunto, foi presente parecer do Gabinete de Acção Social, informando que, de acordo com os critérios definidos no Regulamento do PAA, propõem a atribuição de um apoio financeiro no valor de 750,00€

(setecentos e cinquenta euros), para levar a efeito os “III Encontros Etnográficos”. -----

-----**No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para levar a efeito os “III Encontros Etnográficos”.**-----

-----**Mais deliberou, por unanimidade, que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, apresente facturação relativa aos eventos a realizar por forma a justificar a verba atribuída.**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**-----

-----**CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CARRIÇAL**-----

-----No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, o Clube de Caça e Pesca do Carriçal, candidatou-se na área de Actividades para levar a efeito o Concurso/Convívio de Caça e Pesca. O pedido formulado está orçamentado em 300.00€ (trezentos euros).-----

-----Nessa sequência, foi solicitado à Câmara apoio financeiro no mesmo valor.-----

-----Sobre o assunto, foi presente parecer do Gabinete de Acção Social, informando que, de acordo com os critérios definidos no Regulamento do PAA, propõem a atribuição de um apoio financeiro no valor de 190,00€ (cento e noventa euros), para aquisição de duas medalhas.-----

-----**No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Clube de Caça e Pesca do Carriçal, no valor de 190,00€ (cento e noventa euros), para aquisição de duas medalhas.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**VI - SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo II**).-----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento.**-----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo III**).-----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento.**-----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo IV**).-----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento.**-----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais, para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo V**).-----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento.**-----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE TARIFAS DE 2006 PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Tarifas de 2006 para Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo VI**). -----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Tarifas de 2006.** ----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE TARIFAS DE 2006 PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL**-----

-----Nos termos da alínea a), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro foi presente Proposta de Tarifas de 2006 para o Cemitério Municipal para apreciação e votação, que se anexa, ficando a fazer parte integrante desta acta (**anexo VII**). -----

-----**Após análise do documento mencionado em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Tarifas de 2006.** ----

-----**Em cumprimento do disposto nos artigos cento e dezassete e cento e dezoito do Código de Procedimento Administrativo deliberou ainda, submeter o referido documento a apreciação pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Rui Correia disse que ao fazer as intervenções nas reuniões do Executivo, que gostaria de ver retractadas nas actas tudo o que realmente diz e pede para que as reuniões passem a ser gravadas.-----

-----A pedido do Senhor Vereador Rui Correia, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se fizessem as seguintes correcções:-----

-----Na folha n.º 12 onde se lê “Sobre o assunto em questão, o Senhor Vereador Rui Correia disse que, tudo o que foi referido tem interesse e valor, mas o bom senso deverá imperar e o protocolo deve ser cumprido, pese embora a Câmara Municipal não cumpra os protocolos, como por exemplo, o que foi protocolado com o Grémio. Disse ainda, que foram agendadas várias reuniões e o Senhor Vereador António Silva não compareceu a essas reuniões.”, deve ler-se “Sobre o assunto em questão, o Senhor Vereador Rui Correia disse que, estava de acordo com a intervenção do Senhor Presidente mas o bom senso deverá imperar e o protocolo deve ser cumprido, pese embora a Câmara Municipal também não cumpra os protocolos, como por exemplo, o que foi protocolado com o Grémio. Disse ainda, que foram agendadas várias reuniões e o Senhor Vereador António Silva não compareceu a essas reuniões.”-----

-----Na folha n.º 13 onde se lê “O Senhor Vereador Rui Correia disse que ao referir-se ao bom senso queria dizer que ninguém estava acima da Lei.”, deve ler-se “O Senhor Vereador Rui Correia disse que ao referir-se ao bom senso não queria dizer que alguém estava acima da Lei.”-----

-----Na folha n.º 14 onde se lê “Segundo a opinião do Senhor Vereador Rui Correia a Direcção estava a trabalhar e a recuperar bem, mas para o Senhor Vereador António Silva esse factor não é importante, porque não cumpriu com o protocolo.”, deve ler-se “Segundo a opinião do Senhor Vereador Rui Correia esta Direcção era constituída por gente séria e

honestas que estavam a efectuar um excelente trabalho mas para o Senhor Vereador António Silva esse factor não é importante, porque ao não cumprir com o protocolo inviabilizou a recuperação financeira do Grémio, sendo o principal responsável pelo encerramento do mesmo.”-----

-----Na folha n.º 14, e em resposta ao Senhor Vereador António Silva o Senhor Vereador Rui Correia disse que oportunamente e neste local, seria provado quem dizia a verdade e quem estaria a mentir. -----

-----Na folha n.º 14 onde se lê “O Senhor Vereador Rui Correia, chamou o Senhor Vereador António Silva de “iluminado” e disse que anteriormente já tinha feito parte da Direcção do Grémio e nessa altura funcionava bem.”, deve ler-se “O Senhor Vereador Rui Correia, disse que o Senhor Vereador António Silva deveria considerar-se um iluminado, um supra-sumo em Gestão Autárquica.”-----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 503, datado de vinte e quatro de Maio de dois mil e seis, em nome de Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira, pretendendo o requerente a isenção do pagamento de taxas para a Creche, Jardim de Infância – O Moinho, referentes ao pedido de vistoria e emissão do alvará de autorização de utilização, sito no Largo da Corredoura, freguesia de S. Pedro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico.**-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES DA CRECHE**-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Requerente: Associação Lageosense de Solidariedade Social**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 695, datado de seis de Julho de dois mil e seis, em nome de Associação Lageosense de Solidariedade Social, pretendendo a requerente a isenção do pagamento de taxas para a comunicação prévia referente à substituição das caixilharias exteriores da Creche, sita no lugar e freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, nomeadamente o D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 04/06, PDM, Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o mesmo encontra-se enquadrado com o descrito na alínea a) do ponto 4 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, que refere:-----

-----“As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a persecução dos respectivos fins estatutários”.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção e três votos a favor, isentar do pagamento de taxas a Associação Lageosense de Solidariedade Social.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador Hélder Bruno da Fonseca Gomes, por fazer parte da Direcção da referida Associação.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**LOJA DO ECOMARCHÉ – APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Distribeira Supermercados S.A.**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 588, datado de doze de Junho de dois mil e seis, em nome de Distribeira Supermercados S. A., informando que relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da informação

técnica anterior, datada de 1 de Março de 2006, reportando-se a mesma ao pedido da aprovação de localização da Loja do Ecomarché solicitado pela Direcção Regional da Economia, cujo o requerente à data tinha sido a Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Inv. Imobiliário, S.A., refere a informação que só seria viável a pretensão do requerente desde que o mesmo procede-se ao averbamento. -----

-----Actualmente o requerente vem anexar uma declaração em como autoriza que a Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Inv. Imobiliário, S.A., proceda “... à modificação de um estabelecimento comercial de comércio a retalho alimentar,...”.-----

-----Assim sendo pretende a Direcção Regional da Economia do Centro a emissão da Certidão de Aprovação de Localização, da Loja do Ecomarché, pertença da Distribeira Supermercados S. A., informa-se que nos serviços se encontra um processo com o n.º 39/2002, referente à Ampliação de um edifício comercial, com parecer favorável por parte dos Serviços Técnicos, um alvará de licença de construção n.º 29/2004, actualmente já possui uma autorização de utilização n.º 5/2004 emitida em 27 de Dezembro de 2004. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à apreciação do Gabinete Jurídico.** -----

-----**MAPA DAS OBRAS PARTICULARES** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número doze, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo VIII**).-----

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

-----Foi presente um requerimento do Senhor Presidente, datado de 18 de Julho do corrente, informando que se encontrará de férias, de 1 a 18 de Agosto do corrente ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA SEM EXCLUSIVIDADE DR. ANTÓNIO SILVA**-----

-----Foi presente um requerimento do Senhor Vereador António Silva datado de 19 de Julho de dois mil e seis, informando que se encontrará de férias, de 15 a 31 de Agosto do corrente ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, referente à abertura de procedimento com consulta prévia para a contratação, em regime de fornecimento contínuo, até 150 contentores e que fica apenso a esta acta (**anexo IX**).-----

-----Nos termos do art.º 136º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho foi nomeada a seguinte Comissão para o procedimento referenciado em epígrafe:-----

-----Presidente: Dr. António Graça Silva – Vereador;-----

-----Secretária: Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior Principal de Economia que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Vogal: Eng.ª Hermínia Paixão Viegas – Técnica Superior de 1ª Classe de Engenharia Civil.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho emanado pelo Senhor Presidente, com data de sete de Julho de dois mil e seis.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Por se encontrarem de férias os Senhores Vereadores Rui Jorge Pinto Correia entre os dias 24 de Julho a 11 de Agosto e Hélder Bruno da Fonseca Gomes entre os dias 31 de Julho e 20 de Agosto do corrente ano, conforme requerimentos que se anexam a esta acta (**anexo X**) e (**anexo XI**), a Câmara deliberou, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária do Executivo que teria lugar no dia 2 de Agosto do corrente ano não se realize por falta de quórum. -----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do dia dezasseis de Agosto do corrente ano, se realize no dia vinte e três de Agosto.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezoito horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei. -----